

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

1.1 Identificação do processo: 38722/2025 - Requisição ao Compras 963/2025

1.2 Solicitante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

1.3 Descrição do objeto: Aquisição de mobiliário e cobertores, incentivo voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno, com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme DELIBERAÇÃO Nº027/2024 – CEAS/PR - INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS , na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, adotando o Sistema de Ata de Registro de Preço.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA E REQUISITANTE:

2.1 Setor requisitante: Divisão de Planejamento e Orçamento

2.2 Responsável pelo Estudo Técnico: Cris Ellen Zampier e Maria Christiane Mehret Fatiga

2.3 Contato: (42) 3142-0527 e 3142-0526

e-mail: cris.zampier@guarapuava.pr.gov.br assistsocial.adm@guarapuava.pr.gov.br

3. Definição do objeto: Aquisição de mobiliário e cobertores, incentivo voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno, com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme DELIBERAÇÃO Nº027/2024 – CEAS/PR - INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS.

a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

O presente TR diz respeito ao repasse de recursos modalidade de transferência legal automática no formato fundo a fundo como cofinanciamento ao Incentivo para o atendimento para população em situação de rua no inverno, com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme DELIBERAÇÃO Nº027/2024 – CEAS/PR - INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS , no valor de R\$ 170.000,00. Importante enfatizar que conforme projeto de lei n. 50/2024, datado de 29 de julho de 2024, onde o valor total se distribui, R\$ 20.000,00 outros serviços de terceiros pj; R\$ 85.600,00 vencimentos e vantagens fixas- pessoal; R\$15.000,00 contribuições patronais; sendo assim, o valor destinado a este documental é de R\$ 29.400,00 para equipamentos e material permanente e de R\$ 20.000,00 para distribuição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita totalizando R\$ 49.400,00. O incentivo será voltado ao



atendimento para população em situação de rua no inverno, com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O quantitativo foi com base em levantamento com a equipe do que seria necessário para otimizar os atendimentos para as pessoas em situação de rua na unidade CREAS: conforme quantitativo demonstrado na planilha abaixo, será por meio de Pregão Eletrônico,

O prazo da ata será de 12 (doze) meses conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, podendo ser prorrogado por igual período.

Quadro de Especificação, quantitativo a serem adquiridos, conforme preconiza a Deliberação nº 027/2024 - CEAS/PR - INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	Bebedouro industrial 50 litros, de coluna, com as seguintes características: capacidade de 50 Litros de água gelada; corpo e estrutura em aço inox; com aparador de água (pingadeira) frontal em Aço Inox com dreno; aparador de água sistema de refrigeração embutido, refrigeração por compressor; com 02 (duas) torneiras de rosca cromada; serpentina em aço inox (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em ps; com bóia controladora do nível de água, com termostato com níveis para controle de temperatura, com gás ecológico e filtro com carvão ativado; possuir tomada conforme normas da abnt; potência 280 w; voltagem de 220 v; certificado inmetro; garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação; incluso valor do frete.	02	1.959,21	3.918,42
2	Cadeira De Polipropileno, cor: Preto Alta Qualidade Suporta no minimo 150kg Cadeira Poltrona Apoio de Braço Plástica Medidas mínimas (CM): A-72 x L-53,5 x C-53 Incluso valor do frete	20	38,63	772,60



3	Conjunto de refeitório empilhável, adulto, composto de 01 mesa e 02 bancos. Material: MDF de mínimo de 15mm, Revestido em Fórmica. Estrutura da mesa e bancos confeccionados em tubo mínimo de 20x40mm chapa mínima de 1,20mm com chapas de metal mínimo de 24x35mm para fixação. Todos os metais são soldados com solda mig e recebem tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi pó na cor preta poliéster semi-brilho. medidas mínimas: Mesa: largura 1800mm x profundidade 800 mm Mesa altura chão-tampo 750mm. Bancos: largura 1800mm x profundidade 300mm Bancos altura chão-tampo 420mm. Garantia no mínimo 6 meses contra defeito de fábrica. Incluso valor do frete	04	1.868,96	7.475,84
4	MESA RETA/SECRETÁRIA COM DUAS GAVETAS: MESA: Tampo(1200x600mm) aproximadamente e painel em MDP, melamínico na cor cinza, ovo ou branco. Estrutura em tubo de aço Medidas: 1200 x 600 x 740 mm (larg x prof x alt) Incluso valor do frete	04	374,88	1.499,52
5	ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS Para pastas suspensas, medindo aproximadamente em chapa de aço 26, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas. Porta etiqueta estampado na frente das gavetas. Corrediças de nylon para deslizamento das gavetas. Puxador de polipropileno embutido, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó cor cristal. Medidas mínimas: 1330x460x500 mm (alt x larg x prof) Incluso valor do frete	07	698,25	4.887,75
6	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO DOZE PORTAS Armário roupeiro sobreposto de aço com doze portas. Fechadura modelo pitão para cadeado. Confeccionado em chapa de aço 26. Porta etiqueta na frente das portas. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Medidas mínimas: 1800x930x350 mm (ALT X LARG X PROF). Incluso valor do frete	02	1.577,33	3.154,66
7	Cobertor de Casal (Cobertor Popular/Corta Febre): Composição fibras têxteis diversas, podendo conter algodão, poliéster, polipropileno, viscose, poliamida, acrílicos, malha acrílica. medidas mínimas: 1,60m x 1,90m; Gramatura mínima: 350 g/m²; O produto deverá estar embalado em plástico transparente individualmente e possuir etiqueta em tecido fixada no produto com as especificações do objeto. Incluso valor do frete	716	14,00	10.024,00
8	Cobertor Manta Solteiro Composição: 100% Poliéster (Microfibra) Tamanho mínimo: 1,50 m x 2,00 m Gramatura mínima: 180g/m² O produto deverá estar embalado em plástico transparente individualmente e possuir etiqueta em tecido fixada no produto com as especificações do objeto. Incluso valor do frete	399	26,47	10.561,53



9	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS, TIPO PISO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM MESA EM INOX, PUXADOR EM AÇO E TAMPA DE VIDRO TEMPERADO. POSSUI QUATRO QUEIMADORES, SENDO DOIS PEQUENOS DE 1,7 KW E DOIS QUEIMADORES FAMÍLIA DE 2,0 KW, COM CHAMA SIMPLES E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TANTO NA MESA QUANTO NO FORNO. DEVE CONTAR COM BOTÕES REMOVÍVEIS E FORNO AUTOLIMPANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 LITROS, EQUIPADO COM UMA PRATELEIRA AJUSTÁVEL. O FOGÃO DEVE TER PÉS ALTOS, FUNCIONAR COM GÁS GLP, APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A NA MESA E NO FORNO, SER BIVOLT E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	1	1.128,41	1.128,41
10	REFRIGERADOR FROST FREE- 02 PORTAS (DUPLEX);COR BRANCA; CAPACIDADE MÍNIMA LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO (REFRIGERADOR + FREEZER) MÍNIMO DE 400 L - ILUMINAÇÃO INTERNA; GAVETA PARA LEGUMES; PRATELEIRA PARA GARRAFAS; PÉS ESTABILIZADORES; CONTROLE DE TEMPERATURA; ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 220V; NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (PROCEL / INMETRO); M) GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	1	3.194,18	3.194,18
11	MICROONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA A PARTIR DE 30L (VOLUME); COR: BRANCA POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 800 W; PUXADOR NA PORTA; PRATO GIRATÓRIO; PAINEL E DISPLAY DIGITAL; TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; FUNÇÕES: DESCONGELAR POR TEMPO; RELÓGIO; BLOQUEIO DO PAINEL; MANUAL EM PORTUGUÊS; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) GRADUAÇÃO A; CERTIFICADO OU REGISTRADO JUNTO AO INMETRO, CONFORME PORTARIA INMETRO 497/2011; DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP): 32 X 52 X 42 CM VOLTAGEM 110V; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	1	663,72	663,72
12	Refresqueira em inox 220 volts; com 02 depósitos no mínimo de 15 litros cada, pés antiderrapantes, botões de acionamento no painel com indicadores de ligado/desligado, silencioso; baixo consumo de energia, componentes plásticos atóxicos; bico de saída de líquidos em silicone com bandejas e torneiras removíveis, equipamento de acordo com a legislação vigente, com selo de conformidade expedido pelo fabricante. Frete incluso. Garantia contra defeito de fábrica mínima de 6 meses	1	2.818,20	2.818,20

b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.463/22.

Será adotado a modalidade pregão eletrônico, via sistema de registro de preços.

Trata-se de contratação para fornecimento de bens a ser realizada conforme demanda, ao longo da vigência contratual, com o objetivo de atender às especificidades da Deliberação Nº027/2024 – CEAS/PR;

Quanto ao catálogo eletrônico, o município de Guarapuava ainda não possui um catálogo de padronização do item.

c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

O objeto contratado deverá ser entregue ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Av. Moacir Júlio Silvestre, 830, Centro - Guarapuava / PR. De segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 Horas, mediante nota de empenho, durante o período de vigência da ata ou do contrato

- **O prazo para entrega** dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento.

- **Recebimento provisório:** Recebimento provisório: Para o recebimento provisório e definitivo deverão ser



observadas as regras dispostas no Decreto Municipal nº 7.545/19;

- **Recebimento definitivo:** Estando de acordo com a requisição emitida pelo CONTRATANTE, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e (Danfe). Para o recebimento provisório e definitivo deverão ser observados as regras dispostas no Decreto Municipal nº 7.545/19.

d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

As condições de manutenção e assistência técnica, quando aplicáveis, deverão ser observadas com rigor. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada pela contratada dentro do prazo estipulado, será lavrado termo circunstanciado relatando o fato, o qual será encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, inclusive quanto à aplicação de penalidades previstas contratualmente.

Para garantir o adequado funcionamento e durabilidade dos equipamentos, devem ser consideradas as seguintes condições mínimas relacionadas à manutenção e assistência técnica:

- **Garantia oferecida pelo fabricante**, no qual a garantia é um direito do consumidor e pode cobrir a reparação ou substituição do produto em caso de defeito dentro de um período determinado.
- **Prazo de Garantia:** os objetos deverão possuir garantia de validade de no mínimo 06 (seis) meses, contra todos os defeitos, vícios e defeitos de fabricação ou outros e conforme especificado em cada item, contados a partir da data de recebimento definitivo, prevalecendo o prazo de garantia estabelecido pelo fabricante ou fornecedor, se superior.
- **Boa reputação da marca e fornecedor** verificando a opinião e avaliações em sites especializados e informações sobre a assistência técnica oferecida.
- **Quanto ao custo de transporte** dos itens de equipamentos para manutenção e assistência técnica será por parte da contratada.

Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será realizado o termo relatando o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades;

(vi) Garantia

Os bens deverão ter prazo de garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeito de fábrica e conforme especificado em cada item, contados a partir da data de recebimento definitivo, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, se superior.

4. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

O presente plano de ação e aplicação diz respeito ao repasse de recursos modalidade de transferência legal automática no formato fundo a fundo como cofinanciamento ao Incentivo para o atendimento para população em situação de rua no inverno, com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme DELIBERAÇÃO Nº027/2024 – CEAS/PR - INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS, no valor de R\$ 170.000,00. Importante enfatizar que conforme projeto de lei n. 50/2024, datado de 29 de julho de 2024, onde o valor total se distribui, sendo R\$ 20.000,00 para distribuição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita; R\$ 20.000,00 outros serviços de terceiros pj; R\$ 85.600,00 vencimentos e vantagens fixas-



peçoal; R\$15.000,00 contribuições patronais; sendo assim, o valor destinado a este documental é de R\$ 29.400,00 para equipamentos e material permanente e de sendo R\$ 20.000,00 para distribuição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita. O incentivo será voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno, com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social. Considera-se população em situação de rua, conforme Política Nacional para População em Situação de Rua: “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.” Entende-se como Incentivo Vidas Aquecidas, o recurso que deverá ser exclusivamente utilizado com objetivo de ampliar a oferta de atendimento em serviços, programas e benefícios do SUAS nas situações climáticas adversas de frio intenso para os indivíduos e famílias que se encontram em situação de rua. Deve ser garantido o atendimento das especificidades de grupos prioritários como crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, como também atenção aos migrantes, refugiados, apátridas, indígenas e pessoas de comunidades tradicionais. Conta como Objetivo Geral: Incentivo voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno, com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social. Bem como, Objetivos Específicos: Atender e acompanhar a População em situação de Rua; Trabalhar na perspectiva de atender as demandas oriundas das abordagens sociais; Ofertar a estrutura no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS às Pessoas em Situação de Rua; Atendimentos aos itinerantes/ trecheiros, quais são pessoas em passagem pelo município que necessitam de suporte para continuar seu percurso até seu destino final, seja para retorno familiar, busca de trabalho entre outros. Como Meta busca acolher e acompanhar às Pessoas em Situação de Rua em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme demanda apresentada.

A metodologia se vincula ao equipamento público da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, responsável pelo atendimento à população de rua é o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Os atendimentos prestados no CREAS no segmento adulto, procura atender a população de rua, considerando os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, materializados através da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/2005 (lei nº12435/2011) e buscando seguir as orientações estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109/2009 – CNAS).

O papel do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS, deve portanto, ser compreendidos a partir da definição do escopo desta política do SUAS, qual seja, afiançar seguranças



socioassistenciais, na perspectiva da proteção social. Nesta perspectiva, os serviços prestados a população de rua são: Abordagem social, acolhida, higiene pessoal (banho), higiene de seus vestuários disponibiliza o uso da lavanderia, refeições, doação de roupas, calçados e cobertores, encaminhamentos para acesso a documentação; inclusão no Cadúnico; encaminhamento para áreas da saúde tais como: CAPS AD, CAPS II, UBS, UPA; para entidades socioassistenciais tais como Albergue Noturno e AAPE - Projeto Vidas por Vidas; orientações referente a questões de direitos e judiciário; encaminhamentos para agência do trabalhador; entre outros que se fizerem necessários.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender à demanda de equipagem como “cofinanciamento ao Incentivo Vidas Aquecidas - para atendimento às pessoas em situação de rua”, consiste em realizar o procedimento licitatório através de Pregão Eletrônico, adotando o sistema de Registro de Preço. A equipagem que se encontra neste documento, irá atender as necessidades básicas do dia a dia nos atendimentos a este público na unidade CREAS.

6. Requisitos da contratação

Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela atores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Durante a vigência do contrato; Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência:

6.1 Critérios de sustentabilidade: Deve-se optar por produtos que sejam feitos com materiais recicláveis ou que tenham uma pegada de carbono reduzida. Além disso, é importante considerar fornecedores que tenham práticas sustentáveis em sua produção e distribuição. Para garantir a sustentabilidade dos itens a serem comprados por este documental, é importante observar a matéria-prima utilizada, o processo de fabricação e o descarte correto após o uso. A escolha de produtos que utilizem materiais recicláveis ou de fontes renováveis pode contribuir para reduzir o impacto ambiental. Também é importante buscar fornecedores que sigam práticas sustentáveis em sua produção, distribuição e logística.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, destacando, as recomendações contidas na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a política de resíduos sólidos, no que couber e da responsabilidade.

6.2 Indicação de marcas ou modelos ou vedação: não se aplica;

6.3 Em caso de exigência de amostra, exame de conformidade e prova de conceito: não se aplica; devido a necessidade em definir os critérios de avaliação para os itens pretendidos, mas não exige que no dia do Pregão a empresa interessada apresente a proposta dos itens indicando especificação, marca e modelo, os quais poderão ser diligenciados pelo(a) pregoeiro(a)

6.4 Subcontratação: não se aplica;

6.5 Garantia da execução: garantia de que os equipamentos serão entregues dentro do prazo em perfeito estado de funcionamento;

6.6 Necessidade de vistoria: não se aplica;

6.7 Demais requisitos: O Fornecedor deverá entregar o bem de acordo com o ofertado em sua proposta e em



absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência. As sanções eventualmente aplicáveis ocorrerão nas hipóteses e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

7.1 O objeto deverá ser executado conforme o seguinte cronograma:

7.1.1. Início da execução do objeto: após emissão do empenho;

7.1.2 O presente Pregão Eletrônico terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, conforme interesse da Administração.

7.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas e etapas da execução:

7.2.1. A empresa contratada deverá realizar a **entrega dos produtos conforme requisição da contratante**, observando os prazos máximos estipulados no edital e ata. As entregas ocorrerão conforme necessidade da contratante, mediante programação prévia de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis;

7.2.2 Os produtos deverão ser entregues **no endereço indicado pela SEMADS**, devidamente identificados e embalados de forma individual, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Os itens deverão ser novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de conservação e uso;

7.2.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias, o objeto com avarias ou defeitos ou que não correspondam exatamente aos especificados em edital, Termo de Referência e seus anexos.

7.2.4 Comunicar ao Órgão Gerenciador/Contratante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.2.5 A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação quando necessário e conferência física dos itens no ato da entrega, na presença de servidor designado, que realizará a **verificação quantitativa e qualitativa** dos materiais.

7.2.6 O responsável pelo recebimento e conferência dos materiais será o sr. Izaias José de Oliveira, e-mail: almoxarifado.semads@guarapuava.pr.gov.br, telefone: (42) 3142-0535.

7.2.7 Após o recebimento definitivo será encaminhado para pagamento, mediante emissão da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias.

7.2.8 O(s) objeto(s) do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contratado, devendo ser substituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

8. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 7.545 de 26 de setembro de 2019:

O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo edital do certame caberão aos servidores abaixo relacionados que determinarão o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Prefeitura Municipal de Guarapuava ou modificação da contratação. As



decisões que ultrapassem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Prefeitura Municipal de Guarapuava deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes

Servidor (a)	Matrícula
Gestor de Contrato: Cristiane Aparecida Dal Pozzo email: cristiane.dalposso@guarapuava.pr.gov.br telefone: 42-31420566	164356
Gestor Suplente: Sonia Mari Ramos e-mail: sonia.ramos@guarapuava.pr.gov.br telefone (42) 3142-0566	195188
Fiscal: Josiane Andrade Vieira Gmach E-mail: josiane.gmach@guarapuava.pr.gov.br telefone (42)3142-0566	176478
Fiscal Suplente: Fabiana Maria Silverio Silva E-mail: fabiana.silva@guarapuava.pr.gov.br telefone (42) 3142-0566	178250
Responsável pelo recebimento: Izaías José de Oliveira, almoxarifado.semads@guarapuava.pr.gov.br , telefone: (42) 3142-0535	197441

8.1 Os fiscais e gestores citados acima, foram designados Portaria no 097/2025 para fiscalizar os produtos adquiridos com recursos financeiros oriundos dos Fundos pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

9. Critérios de medição e de pagamento

9.1 Recebimento do objeto: O objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.545/19;

9.2 Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá o prazo de 3 dias úteis para fins de liquidação;

9.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.4 Prazo de pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias úteis, contados a partir da entrega do objeto e finalização da liquidação da despesa.

9.5 Forma de pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



10 A seleção do fornecedor será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços**, com julgamento pelo critério de **menor preço por item**, em conformidade com as disposições **do Art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021** e regulamentos pertinentes. A adoção do critério por item visa ampliar a competitividade e possibilitar a contratação de fornecedores distintos, conforme a especificidade de cada bem solicitado.

10.1 Exigências de habilitação da empresa: para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações. Devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2 Para a qualificação técnica: não aplica

11. Estimativas do valor da contratação, nos termos do Capítulo IV, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

O custo estimado para a contratação deste serviço de aproximadamente R\$ 50.098,83 (cinquenta mil e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)

12. Adequação orçamentária

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta corrente e fonte de recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

12.2 A Aquisição será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

12.2.1 Gestão: Administração Geral do Fundo - FMAS

12.2.2 Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

12.2.3 Subfunção: Assistência Comunitária

12.2.4 Fonte de Recurso: 926 - DELIBERAÇÃO Nº 027/2024 – CEAS/PR - INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS.

12.1.5 Programa de Trabalho: CIDADANIA E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

12.1.6 Elemento da Despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica e Equipamentos e material permanente

Responsáveis pela elaboração:

Cris Ellen Zampier

Assistente Social

Coordenadora da Proteção Social Especial - PSE

Matrícula 186198

M^a Christiane Mehret Fatiga

Assistente Social

Matrícula 176486



Guarapuava, datado e assinado digitalmente





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - ART. 22 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.140/23

I - Descrição do objeto a ser contratado:

OBJETO: Aquisição de mobiliário e cobertores, incentivo voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno, com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme DELIBERAÇÃO Nº027/2024 – CEAS/PR - INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS.

II - Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa:

Setor requisitante: Divisão de Planejamento e Orçamento e Gestão de Benefícios

Responsáveis: Rosa Aparecida Ramos Daniel, Maria Christiane Mehret Fatiga e Eliel Jandre Peçanha

Telefone: (42) 3142-0512 e (42) 3142-0526

E-mail: assistsocial.adm@guarapuava.pr.gov.br

III - Caracterização das fontes consultadas:

A pesquisa de preços foi realizada com base nos critérios estabelecidos pelo Decreto que regulamenta a formação do valor estimado das contratações públicas, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, foram utilizados parâmetros técnicos e fontes oficiais, incluindo a consulta ao **Painel de Preços do Governo Federal**, com a busca por objetos **semelhantes ou similares ao pretendido**, considerando-se os valores médios praticados.

Além disso, foram realizadas consultas adicionais junto a **outros órgãos públicos** e no **município de Guarapuava**, bem como em sítios eletrônicos com o objetivo de ampliar o levantamento e aprimorar a formação da estimativa.

1º - Painel de Preços:

Foram realizadas diversas tentativas de consulta no sistema <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, com o objetivo de identificar **valores praticados no mercado para os itens dos objetos pretendidos**, qual seja, a **aquisição de mobiliário**.

Durante a pesquisa, foram utilizados filtros e **palavras-chave relacionadas diretamente aos itens a serem licitados**, tais como: “**bebedouro industrial**”, “**arquivo aço**”, “**cadeira plástica**”, “**cobertor solteiro**”, “**mesa**” e “**o objeto como um todo**”, sendo **CONDIZENTES** com os descritivos apenas os seguintes itens:

- ❖ 1. bebedouro industrial 50 L;
- ❖ 4. Mesa reta/secretária;
- ❖ 8. manta microfibra/poliéster de solteiro.
- ❖ 10. Refrigerador
- ❖ 11. microondas
- ❖ 12. Refresqueira





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Não foi possível obter resultados satisfatórios que pudessem subsidiar a estimativa de preços, uma vez que os registros encontrados no sistema **não correspondem integralmente ao objeto em análise** ou **não apresentavam dados atualizados e comparáveis** para os itens:

- ❖ 2. Cadeira de Polipropileno;
- ❖ 3. Conjunto refeitório adulto empilhável;
- ❖ 5. arquivo de aço c/ 04 gavetas,
- ❖ 6. armário/roupeiro c/ 12 portas;
- ❖ 7. cobertor de solteiro.
- ❖ 9. Fogão

Não sendo utilizados para composição da média de preços.

As buscas foram efetuadas por Maria Christiane Mehret Fatiga, matrícula nº 176486, Rosa Aparecida Ramos Daniel, matrícula 13.261-6, e Eliel Jandre Peçanha, matrícula 196230 lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2ª Contratações idênticas ou similares feitas pelo Município de Guarapuava

Foram identificados processos licitatórios com objetos condizentes, correspondentes a apenas 1 item, pelo **Município de Guarapuava**:

- ❖ Ata de Registro de Preços nº 20/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 115/2024 (Item 4 - Mesa Reta/secretária), cuja vigência é até: 25/02/2026.

Porém não foram localizados processos licitatórios condizentes com os demais itens.

3ª - Verificar a existência de contratações similares feitas por outros órgãos públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Foram realizadas tentativas de consulta a **atas de registro de preços e contratos firmados por outros órgãos públicos e municípios**, com o objetivo de identificar contratações similares ao objeto pretendido, no intuito de obter referências atualizadas de valores praticados no mercado.

Foram localizados registros **com características compatíveis e suficientemente específicas com os objetos ora em contratação dos seguintes itens**:

1. Bebedouro:
 - ❖ Câmara Municipal de Linhares/ES - Contrato nº 028/2025, oriundo do Pregão eletrônico nº 012/2025, cuja vigência é até 24/07/2026;
 - ❖ Município de Presidente Venceslau/SP Contrato nº 180/2025, oriundo do Pregão eletrônico nº 29/2025, cuja vigência é até 05/07/2026;





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. Cadeira de Polipropileno:

- ❖ JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Distrito Federal, Ata Registro de Preços 01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90054/2024, cuja vigência é até 07/01/2026;
- ❖ Município de Porto Feliz/SP - Contrato Administrativo nº 134/2025, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 48/2025, cuja vigência é até 31/12/2025;
- ❖ Município de Santo Inácio/PR - Contrato de Aquisição nº 020/2025, oriundo da Dispensa nº 003/2025-PMSI, cuja vigência é até 19/03/2026;

3. Conjunto Refeitório Adulto:

- ❖ Município de Cururupu/MA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 215/2025, oriundo do Processo Eletrônico SRP N.º 039/2024-CLP, cuja vigência é até 31/12/2025;

4. Mesa Reta/Secretária:

- ❖ Município de Jesuítas/PR - Ata Registro de Preços 070/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2024, cuja vigência é até 04/08/2025;
- ❖ Ministério da Defesa, Exército Brasileiro 50 Batalhão de Infantaria de Selva - Ata Registro de Preços 32/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, cuja vigência é até 21/01/2026.

5. Arquivo Aço 4 Gavetas:

- ❖ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/GO - Processo de Contratação 105661, oriundo do Pregão Eletrônico nº 63/2024, cuja vigência é até 30/01/2026;
- ❖ Município de Vila Pavão/ES - Contrato 075/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 14/2025, cuja vigência é até 11/06/2026;
- ❖ Município de Crucilândia/MG - Ata de Registro de Preços nº 249/2024, cuja vigência é até 30/08/2025;
- ❖ Município de Bauru/SP - Ata de Registro de Preços nº 325/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90211/2024, cuja vigência é até 18/07/2025.

6. Armário Roupeiro 12 portas:

- ❖ Município de Quixere/CE - 1812.03/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 36/2024, cuja vigência é até 18/12/2025.

7. Cobertor:

- ❖ Município de Maringá/PR - Contrato 59/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2025, cuja vigência é até 07/07/2026;
- ❖ Município de Arapongas/PR - Contrato 278/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2025, cuja vigência é até 28/03/2026;
- ❖ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Município de São Paulo/SP - Contrato 65/SMADS/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90019/SMADS/2024, cuja vigência é até 09/09/2025;
- ❖ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Município de São Paulo/SP - Contrato 66/SMADS/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90019/SMADS/2024, cuja vigência é até 10/09/2025.





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8. Manta:

- ❖ Município de Maringa/PR - Contrato 59/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2025, cuja vigência é até 07/07/2026;
- ❖ Município de Leme do Prado/MG - Ata de Registro de Preços nº 037/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0002/2025, cuja vigência é até 24/04/2026;
- ❖ Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC/MG - Ata de Registro de Preços nº 156/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 39/2024, cuja vigência é até 30/12/2025;
- ❖ Município de Balsa Nova/PR - Ata de Registro de Preços nº 173/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 042/2024, cuja vigência é até 09/09/2025;
- ❖ Município de Brasilândia/MS - Contrato nº 048/2025, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2025 cuja vigência é até 03/06/2026;

9. Fogão:

- ❖ MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO/PR - Ata de Registro de Preços nº 65/2025, PADM 05/2025, oriundo do Pregão Presencial nº 05/2025, cuja vigência é até 17/09/2026;
- ❖ SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/CE - ATA de Registro de Preços nº 032/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90224/2025, cuja vigência é até 20/01/2026;

11. Microondas:

- ❖ MUNICÍPIO DE CAPARAÓ/MG- Contrato nº 14/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 12/2025, cuja vigência é até 10/03/2026.
- ❖ MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG - ATA de Registro de Preços nº 67/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2024, cuja vigência é até 16/09/2025

As buscas foram efetuadas por Maria Christiane Mehret Fatiga, matrícula nº 176486, Rosa Aparecida Ramos Daniel, matrícula 13.261-6, e Eliel Jandre Peçanha, matrícula 196230 lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

4º - Verificar dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo:

Foram realizadas buscas em **mídias especializadas, sítios eletrônicos de domínio amplo e bases de dados públicas**, como o **Painel de Preços do Governo Federal**, com o objetivo de identificar informações atualizadas sobre preços praticados no mercado para os seguintes itens:

1. Bebedouro:

- ❖ Refrisol Comércio de Refrigeração LTDA

3. Conjunto Refeitório:

- ❖ DE ASTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E PLANEJADOS LTDA
- ❖ PERFLEX MÓVEIS LTDA





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. Armário/Roupeiro:

- ❖ MÓVEIS SUPREMO LTDA;
- ❖ Pollo Móveis para Escritório LTDA.

9. Fogão:

- ❖ Mueller Eletrodomésticos Ltda.

10. Refrigerador

- ❖ LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA
- ❖ BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
- ❖ GRUPO CASAS BAHIA S.A.

11. MICROONDAS

- ❖ GRUPO CASAS BAHIA S.A.

12. Refresqueira:

- ❖ Refrisol Comércio de Refrigeração LTDA
- ❖ Topmaxi Comércio de máquinas e Equipamentos LTDA
- ❖ FrioVix Comércio de Refrigeração Ltda

5º Coleta direta ao fornecedor

Devido à indisponibilidade de dados suficientes para a composição dos preços em fontes públicas oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal, bases de outros órgãos da Administração Pública, sítios eletrônicos especializados e notas fiscais eletrônicas do Município de Guarapuava, tornou-se necessário adotar a metodologia de **pesquisa direta** junto a fornecedores habilitados, como principal estratégia para levantamento dos valores estimados para o seguinte item:

3. Conjunto Refeitório Adulto

- ❖ PERFLEX MÓVEIS LTDA

6º pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas:

Em razão de ter obtido valores para a composição da média não foram realizadas consulta na base nacional de notas fiscais eletrônicas

IV- Série de preços coletados:

NOME	CNPJ
BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	62.058.318/0007-76
GRUPO CASAS BAHIA S.A.	33.041.260/0652-90



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Câmara Municipal de Linhares/ES	01.975.290/0001-51
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC/MG	01.272.081/0001-41
DE ASTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E PLANEJADOS LTDA	10.317.967/0001-55
Friovix Comércio de Refrigeração Ltda	09.316.105/0001-29
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Distrito Federal	05.456.457/0001-29
LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA	13.986.197/0001-21
Ministério da Defesa, Exército Brasileiro 50º Batalhao de Infantaria de Selva	10.174.586/0002-45
MÓVEIS SUPREMO LTDA	58.566.683/0001-29
Mueller Eletrodomésticos Ltda	86.375.912/0001-63
Município de Arapongas/PR	76.958.966/0001-06
Município de Balsa Nova/PR	76.105.527/0001-42
Município de Bauru/SP	46.137.410/0001-80
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO	18.224.368/0001-60
Município de Brasilândia/MS	03.184.058/0001-20
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO/PR	80.869.621/0001-45
MUNICÍPIO DE CAPARAÓ/MG	18.114.249/0001-93
Município de Crucilândia/MG	18.313.007/0001-29
MUNICÍPIO DE CURURUPU	05.733.472/0001-77
MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE	21.807.915/0001-83
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA	76.178.037/0001-76
MUNICIPIO DE JESUITAS/PR	77.398.154/0001-08
Município de Leme do Prado/MG	01.587.109/0001-30
Municipio de Maringa/PR	76.282.656/0001-06
MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ/SP	46.634.481/0001-98
Município de Presidente Venceslau/SP	46.476.131/0001-40
Municipio de Quixere/CE	07.807.191/0001-47
MUNICÍPIO DE SANTO Inácio/PR	76.970.375/0001-46
Município de Vila Pavão/ES	10.906.131/0001-96
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	00.489.828/0118-66
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	00.489.828/0123-23
PERFLEX MÓVEIS LTDA	06.718.646/0001-95
Pollo Móveis para Escritório LTDA	12.993.989/0001-60





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Refrisol Comércio de Refrigeração LTDA	02.551.354/0001-50
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/GO	08.876.217/0001-71
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Município de São Paulo/SP	60.269.453/0001-40
Topmaxi Comércio de máquinas e Equipamentos LTDA	48.671.586/0001-42

V - Justificativas para a metodologia utilizada:

Os valores apresentados na planilha de custos referem-se a valores unitários obtidos a partir da combinação de diferentes fontes de pesquisa, incluindo cotação direta com fornecedor, consultas a sítios eletrônicos de amplo domínio e levantamento de preços em contratos e atas de registros de preços disponíveis em outros órgãos públicos. A utilização dessas fontes foi necessária em razão da inexistência, para todos os itens, de pelo menos três referências válidas em bases públicas oficiais, o que inviabilizou a adoção exclusiva de atas ou contratos administrativos como parâmetro de estimativa em alguns itens.

Cabe destacar que, no âmbito do Município de Guarapuava, apenas o item mesa reta/secretária possui ata vigente e compatível com o objeto da contratação. No Pannel de Preços do Governo Federal, foram localizados valores condizentes apenas para os itens bebedouro industrial, mesa reta/secretária, cobertor, manta e refrigerador, refresqueira. Para os demais itens, como roupeiro/armário de aço, conjunto refeitório e bebedouro, foram utilizadas consultas complementares a sítios de amplo domínio, dada a ausência de dados suficientes em contratos vigentes e atas de registro de preços aplicáveis. A cotação direta foi empregada especificamente para o item conjunto refeitório adulto, diante da inexistência de referências completas em outras fontes.

A **metodologia de cálculo adotada para todos os itens** foi a **média aritmética simples dos valores unitários obtidos**, garantindo transparência, coerência técnica e equilíbrio na composição da estimativa de preços, conforme as boas práticas de planejamento e as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

VI - Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO			
01	02	UNID	Bebedouro industrial 50 litros, de coluna, com as seguintes características: capacidade de 50 Litros de água gelada; corpo e estrutura em aço inox; com aparador de água (pingadeira) frontal em Aço Inox com dreno; aparador de água sistema de refrigeração embutido, refrigeração por compressor; com 02 (duas) torneiras de rosca cromada; serpentina em aço inox (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em ps; com bóia controladora do nível de água, com termostato com níveis para controle de temperatura, com gás ecológico e filtro com carvão ativado; possuir tomada conforme normas da abnt; potência 280 w; voltagem de 220 v; certificado inmetro; garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação; incluso valor do frete.			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	00.489.828/0123-23	1.989,50	1.959,21	3.918,42
Câmara Municipal de Linhares/ES	01.975.290/0001-51	1.709,50		
Município de Presidente Venceslau/SP	46.476.131/0001-40	1.749,00		
Refrisol Comércio de Refrigeração LTDA	02.551.354/0001-50	2.388,84		

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
02	20	UNID	Cadeira Cadeira De Polipropileno, cor: Preto Alta Qualidade Suporta no mínimo 150kg Cadeira Poltrona Apoio de Braço Plástica Medidas mínimas (CM): A-72 x L-53,5 x C-53 garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeito de fábrica Incluso valor do frete		
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (divergente)			00.489.828/0118-66	47,10	38,63
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Distrito Federal			05.456.457/0001-29	39,00	
MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ/SP			46.634.481/0001-98	38,90	
MUNICÍPIO DE SANTO Inácio/PR			76.970.375/0001-46	38,00	
					VLR TOTAL
					772,60

- Valores destacados em vermelho não foram utilizados para composição da média para composição da média, por estarem com o descritivo divergente.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
03	04	UNID	Conjunto de refeitório empilhável, adulto, composto de 01 mesa e 02 bancos. Material: MDF de mínimo de 15mm, Revestido em Fórmica. Estrutura da mesa e bancos confeccionados em tubo mínimo de 20x40mm chapa mínima de 1,20mm com chapas de metal mínimo de 24x35mm para fixação. Todos os metais são soldados com solda mig e recebem tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi pó na cor preta poliéster semi-brilho. medidas aproximadas: Mesa: largura 1800mm x profundidade 800 mm Mesa altura chão-tampo 750mm. Bancos: largura 1800mm x profundidade 300mm Bancos altura chão-tampo 420mm. Garantia no mínimo 6 meses contra defeito de fábrica. Incluso valor do frete		
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - (MÉDIA) - DIVERGENTE			00.489.828/0118-66	1.710,90	1.868,96
MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA			05.733.472/0001-77	1.800,00	
DE ASTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E PLANEJADOS LTDA			10.317.967/0001-55	2.116,89	
PERFLEX MÓVEIS LTDA			06.718.646/0001-95	1.690,00	
					VLR TOTAL
					7.475,84

- Valores destacados em vermelho não foram utilizados para composição da média para composição da média, por estarem com o descritivo divergente.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
04	04	UNID	MESA RETA/SECRETÁRIA COM DUAS GAVETAS: MESA: Tampo(1200x600mm) aproximadamente e painel em MDP, melamínico na cor cinza, ovo ou branco. Estrutura em tubo de aço Medidas: 1200 x 600 x 740 mm (larg x prof x alt) garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeito de fábrica		



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

			Incluso valor do frete			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MÉDIA)			00.489.828/0118-66	277,50	374,88	1.499,52
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA			76.178.037/0001-76	419,00		
MUNICIPIO DE JESUITAS			77.398.154/0001-08	363,00		
Ministério da Defesa, Exército Brasileiro 50º Batalhao de Infantaria de Selva			10.174.586/0002-45	440,00		

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO			
05	07	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS Para pastas suspensas, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas. Porta etiqueta estampado na frente das gavetas. Corrediças de nylon para deslizamento das gavetas. Puxador de polipropileno embutido, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó cor cristal. Fabricado no mínimo em chapa de aço 24, Medidas mínimas: 1330x460x500 mm (alt x larg x prof) garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeito de fábrica Incluso valor do frete			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (DIVERGENTE)			00.489.828/0118-66	903,00	698,25	4.887,75
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/GO			08.876.217/0001-71	824,00		
Município de Vila Pavão/ES			10.906.131/0001-96	677,00		
Município de Crucilândia/MG			18.313.007/0001-29	678,00		
Município de Bauru/SP			46.137.410/0001-80	614,00		

- Valores destacados em vermelho não foram utilizados para composição da média para composição da média, por estarem com o descritivo divergente.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO			
06	02	UNID	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO DOZE PORTAS Armário roupeiro sobreposto de aço com doze portas. Fechadura modelo pitão para cadeado. Confeccionado em chapa de aço 26. Porta etiqueta na frente das portas. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Medidas mínimas: 1800x930x350 mm (ALT X LARG X PROF). garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeito de fábrica Incluso valor do frete			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (DIVERGENTE)			00.489.828/0118-66	1.132,75	1.577,33	3.154,66
Município de Quixere/CE			07.807.191/0001-47	1.400,00		
MÓVEIS SUPREMO LTDA			58.566.683/0001-29	1.414,00		
Pollo Móveis para Escritório LTDA			12.993.989/0001-60	1.918,00		

- Valores destacados em vermelho não foram utilizados para composição da média para composição da média, por estarem com o descritivo divergente.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO			
07	716	UNID	Cobertor Casal (Cobertor Popular/Corta Febre): Composição fibras têxteis diversas, podendo conter algodão, poliéster, polipropileno, viscose, poliamida, acrílicos, malha acrílica. medidas mínimas: 1,60m x 1,90m;			



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

		Gramatura mínima: 350 g/m ² ; Cores: escuras O produto deverá estar embalado em plástico transparente individualmente e possuir etiqueta em tecido fixada no produto com as especificações do objeto. garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeito de fábrica. Incluso valor do frete			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MEDIANA VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (Mediana) (DIVERGENTE)			00.489.828/0118-66	19,80	14,00 10.024,00
Município de Maringá/PR			76.282.656/0001-06	17,00	
Município de Arapongas/PR			76.958.966/0001-06	17,07	
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Município de São Paulo/SP			60.269.453/0001-40	11,30	
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Município de São Paulo/SP			60.269.453/0001-40	10,64	

- Valores destacados em vermelho não foram utilizados para composição da média para composição da média, por estarem com o descritivo divergente.
- Utilizado a mediana como critério de cálculo do valor estimado, em razão da variação significativa entre os valores coletados, com o objetivo de neutralizar distorções causadas por preços excessivamente altos ou baixos, assegurando uma estimativa mais equilibrada e condizente com a realidade de mercado.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO			
08	399	UNID	Cobertor Manta Solteiro Composição: 100% Poliéster (Microfibra) Tamanho mínimo: 1,50 m x 2,00 m Gramatura mínima: 180g/m ² Cores escuras O produto deverá estar embalado em plástico transparente individualmente e possuir etiqueta em tecido fixada no produto com as especificações do objeto. garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeito de fábrica Incluso valor do frete			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
Painel de Preços - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MÉDIA)			00.489.828/0118-66	22,48	26,47	10.561,53
MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR (INEXEQUÍVEL)			76.282.656/0001-06	20,95		
Município de Leme do Prado/MG			01.587.109/0001-30	30,00		
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC/MG			01.272.081/0001-41	28,00		
Município de Balsa Nova/PR			76.105.527/0001-42	26,90		
Município de Brasilândia/MS			03.184.058/0001-20	28,50		

- Valores destacados em vermelho não foram considerados na composição da média por apresentarem variação superior ou inferior a 30% em relação aos demais.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
------	------	------	-----------



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09	01	UNID	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS, TIPO PISO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM MESA EM INOX, PUXADOR EM AÇO E TAMPA DE VIDRO TEMPERADO. POSSUI QUATRO QUEIMADORES, SENDO DOIS PEQUENOS DE 1,7 KW E DOIS QUEIMADORES FAMÍLIA DE 2,0 KW, COM CHAMA SIMPLES E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TANTO NA MESA QUANTO NO FORNO. DEVE CONTAR COM BOTÕES REMOVÍVEIS E FORNO AUTOLIMPANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 LITROS, EQUIPADO COM UMA PRATELEIRA AJUSTÁVEL. O FOGÃO DEVE TER PÉS ALTOS, FUNCIONAR COM GÁS GLP, APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A NA MESA E NO FORNO, SER BIVOLT E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
Painel de Preços - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MEDIANA)			00.489.828/0118-66	698,00	1.128,41	1.128,41
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO/PR			80.869.621/0001-45	1.213,76		
MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE			21.807.915/0001-83	1.200,00		
Mueller Eletrodomésticos Ltda			86.375.912/0001-63	971,48		

Valores destacados em vermelho não foram utilizados para composição da média para composição da média, por estarem com o descritivo divergente.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO			
10	01	UNID	REFRIGERADOR FROST FREE- 02 PORTAS (DUPLEX);COR BRANCA; CAPACIDADE MÍNIMA LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO (REFRIGERADOR + FREEZER) MÍNIMO DE 400 L - ILUMINAÇÃO INTERNA; GAVETA PARA LEGUMES; PRATELEIRA PARA GARRAFAS; PÉS ESTABILIZADORES; CONTROLE DE TEMPERATURA; ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 220V; NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (PROCEL / INMETRO); M) GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
Painel de Preços - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MEDIANA)			00.489.828/0123-23	2.950,00	3.194,18	3.194,18
BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA			62.058.318/0007-76	3.628,90		
LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA			13.986.197/0001-21	2.948,90		
GRUPO CASAS BAHIA S.A.			33.041.260/0652-90	3.248,90		

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO			
11	01	UNID	MICROONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L (VOLUME); COR: BRANCA POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 800W; PUXADOR NA PORTA; PRATO GIRATÓRIO; PAINEL E DISPLAY DIGITAL; TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; FUNÇÕES: DESCONGELAR POR TEMPO; RELÓGIO; BLOQUEIO DO PAINEL; MANUAL EM PORTUGUÊS; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) GRADUAÇÃO A; CERTIFICADO OU REGISTRADO JUNTO AO INMETRO, CONFORME PORTARIA INMETRO 497/2011; DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP): 32 X 52 X 42 CM VOLTAGEM 220V; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
Painel de Preços - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MEDIANA)			00.489.828/0123-23	601,00	663,72	663,72
MUNICÍPIO DE CAPARAÓ/MG			18.114.249/0001-93	699,99		
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO			18.224.368/0001-60	576,00		
GRUPO CASAS BAHIA S.A.			33.041.260/0652-90	777,90		

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
------	------	------	-----------





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12	01	UNID	Refresqueira em inox 220 volts; com 02 depósitos no mínimo de 15 litros cada, pés antiderrapantes, botões de acionamento no painel com indicadores de ligado/desligado, silencioso; baixo consumo de energia, componentes plásticos atóxicos; bico de saída de líquidos em silicone com bandejas e torneiras removíveis, equipamento de acordo com a legislação vigente, com selo de conformidade expedido pelo fabricante. Frete incluso. Garantia contra defeito de fábrica mínima de 6 meses			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
Painel de Preços - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MÉDIA)			00.489.828/0123-23	2.470,00	2.818,20	2.818,20
Refrisol Comércio de Refrigeração LTDA			02.551.354/0001-50	2.858,39		
Topmaxi Comércio de máquinas e Equipamentos LTDA			48.671.586/0001-42	2.818,27		
Friofox Comércio de Refrigeração Ltda (Friopeças)			09.316.105/0001-29	3.126,15		

Valor Total: R\$ 50.098,83 (cinquenta mil e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)

VII - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:

Devido não ter obtido a média do valor do custo por unidade dos itens, através da pesquisa de preços em outros órgãos públicos, no município, no Painel de Preços, com a mesma especificidade ou similares, foi necessária realizada pesquisa de forma direta para o Item:

❖ 13 - CONJUNTO MESA REFEITÓRIO

Empresa: PERFLEX MÓVEIS LTDA CNPJ: 06.718.646/0001-95

VIII - Condições comerciais praticadas:

Informa-se que, na elaboração do termo de referência e da pesquisa de preços para a aquisição de materiais permanentes, todas as condições específicas mencionadas foram observadas, conforme descrito a seguir:

1. Condições Comerciais Praticadas:

Prazos e Locais de Entrega: consideraram-se prazos compatíveis com as práticas de mercado e as necessidades operacionais do órgão, garantindo que a entrega seja realizada no local previamente definido e dentro do cronograma estipulado;

Frete: são incluídos os custos de frete, quando aplicável, com base nas condições oferecidas pelos fornecedores e nas características do local de entrega;

- Quantidade Contratada: a quantidade de itens foi definida com base na demanda atual do órgão, utilizando critérios técnicos e justificativa documentada que demonstraram a necessidade específica;
- Formas e Prazos de Pagamento: foram previstas formas de pagamento que seguem os padrões administrativos e legais, garantindo segurança financeira e respeito aos prazos praticados no mercado;
- Garantias Exigidas: exigida garantia mínima e assistência técnica, conforme legislação e normas aplicáveis;
- Marcas e Modelos: foram incluídas especificações técnicas no termo de referência que permitem ampla competitividade, sem direcionamento para marcas específicas, atendendo aos princípios de isonomia e eficiência;
- Peculiaridades do Local de Execução: consideraram-se as características geográficas e logísticas do local de utilização dos bens, garantindo que as especificações técnicas atendam plenamente às demandas do ambiente operacional.

Dessa forma, tem-se que todas as condições comerciais e os aspectos técnicos referenciais foram avaliados e contemplados na elaboração do termo de referência e da pesquisa de preços, garantindo transparência, eficiência e economicidade na aquisição.





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Guarapuava, datado e assinado digitalmente

Responsáveis pela elaboração:

M^a Christiane Mehret Fatiga - Divisão Orçamento e Planejamento

Rosa Aparecida Ramos Daniel - Chefe de Divisão Orçamento e Planejamento

Eliel Jandre Peçanha - Divisão Orçamento e Planejamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 12:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p77c38b66a10d2>.

